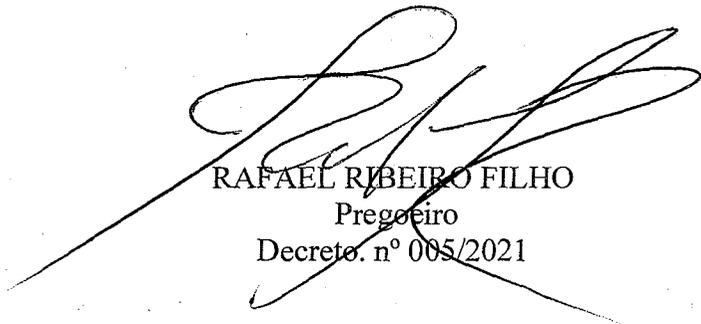


CNPJ. 01.598.970/0001-01  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Juntada de Documentos para Credenciamento

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão Presencial, os documentos de credenciamento da empresa **LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentados para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 18 de Março de 2021.

  
RAFAEL RIBEIRO FILHO  
Pregoeiro  
Decreto. nº 005/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.046.102/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHA SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAME	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8800-0097
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2020 às 09:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 DA EMPRESA: LUPUS  
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME.**

CNPJ 22.046.102/0001-80

**1. ANGRA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arame /MA, nascida em 07/01/1986, portadora do CPF nº 030.981.873-79, e carteira de identidade RG nº 017267512001-9, SESP/DFPC/MA, Expedida em 11/04/2014, residente e domiciliada na Rua Barão de Grajaú, nº 44, Centro, na cidade de Arame /MA, CEP 65.945.000;

**2. JAIRYS LACERDA CAMARA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascido em 20/04/1965, portador do CPF nº 341.692.701-00 e da CNH nº 03617628218/ DETRAN-MA, expedida em 11/01/2017, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, na cidade de Arame-MA, CEP 65945-000, .

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LUPUS EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200893863, com sede na Rua São Francisco, 204, Centro, na cidade de Arame, Estado do Maranhão, CEP - 65.945-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.046.102/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

1ª - O capital social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), já totalmente integralizado, é alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento deverá ser integralizado pelos sócios, até 30/12/2021, a partir da presente data, em moeda corrente do País, e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
<b>ANGRA COSTA NASCIMENTO</b>	150.000	50%	150.000,00
<b>JAIRYS LACERDA CAMARA</b>	150.000	50%	150.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas .

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures. There are three distinct signatures, likely representing the two partners and a notary public, as indicated by the text above. The signatures are written in black ink on a white background.

**CONSOLIDAÇÃO**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob a denominação social: **LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, e adotará o nome fantasia: **LINHA SERVIÇOS**, e tem sede e domicílio na Rua São Francisco, 204, Centro, na cidade de Arame, Estado do Maranhão, CEP - 65.945-000. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** - O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento deverá ser integralizado pelos sócios, até 30/12/2021, a partir da presente data, em moeda corrente do País, e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
<b>ANGRA COSTA NASCIMENTO</b>	150.000	50%	150.000,00
<b>JAIRYS LACERDA CAMARA</b>	150.000	50%	150.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto social:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

1. 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
5. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
6. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
7. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
9. 4399-1/03 - Obras de alvenaria
10. 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
11. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
12. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
13. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
14. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
15. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
16. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
17. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
18. 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto
19. 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

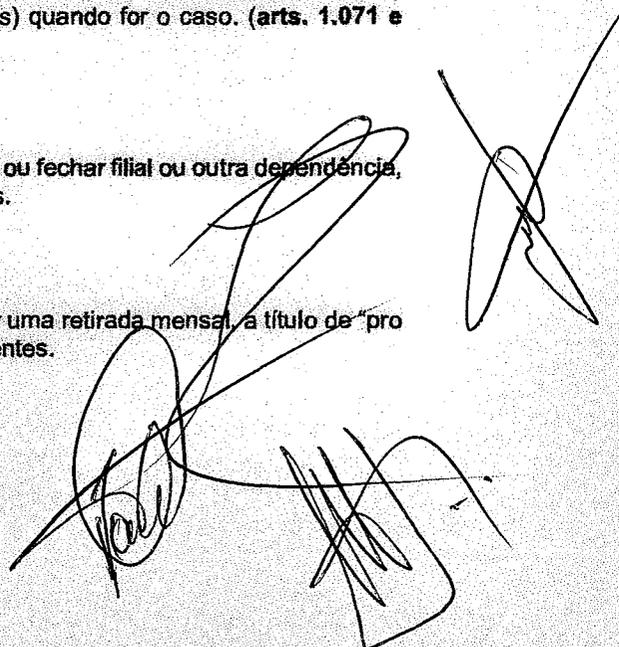
**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá a **JAIRYS LACERDA CAMARA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11.** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Cláusula 12.** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

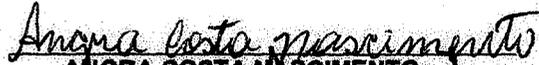
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 13.** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 14.** – Fica eleito o foro de Imperatriz/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Imperatriz/MA., 04 fevereiro de 2021.

- 1)   
ANGRA COSTA NASCIMENTO
- 2)   
JAIrys LACERDA CAMARA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2000920650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200893863		CNPJ 22.046.102/0001-80		Data de Ato Constitutivo 11/03/2015	Início de Atividade 11/03/2015	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 204, CENTRO - Arame/MA - CEP 65945-000						
Objeto Social 811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, capinação de rua, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de ruas e praças; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (a poda e o plantio de árvores na área urbana, poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto; 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal.						
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGRA COSTA NASCIMENTO		030.981.873-79	R\$ 45.000,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAIRYS LACERDA CAMARA		341.692.701-00	R\$ 45.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
JAIRYS LACERDA CAMARA		341.692.701-00				
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos	Situação	
07/05/2020		20200283294		223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 11:47:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TA1WMKGU.



MAC2000920650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

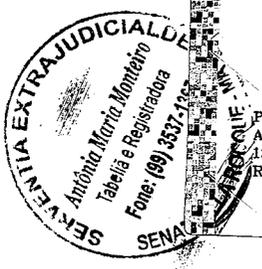
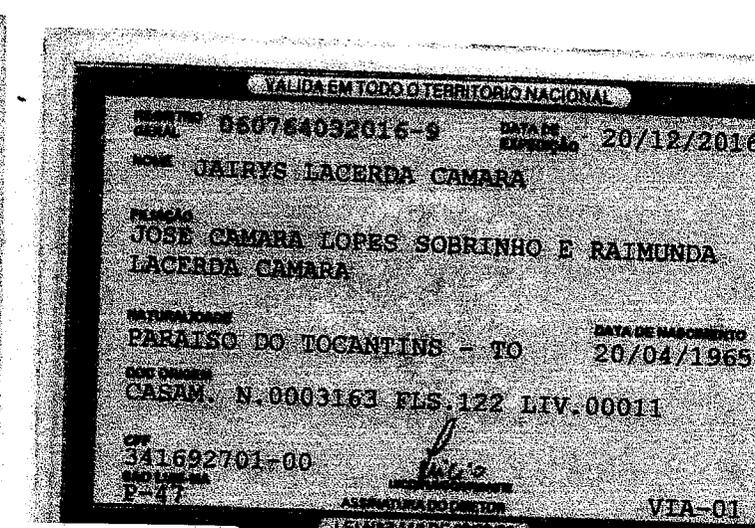
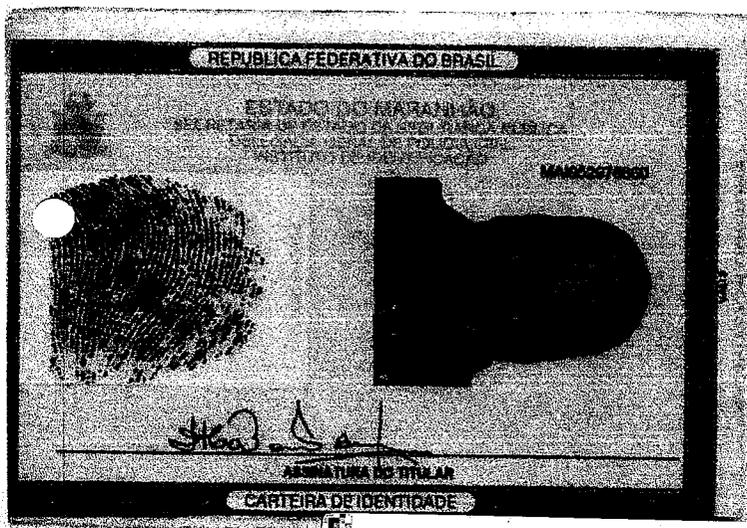
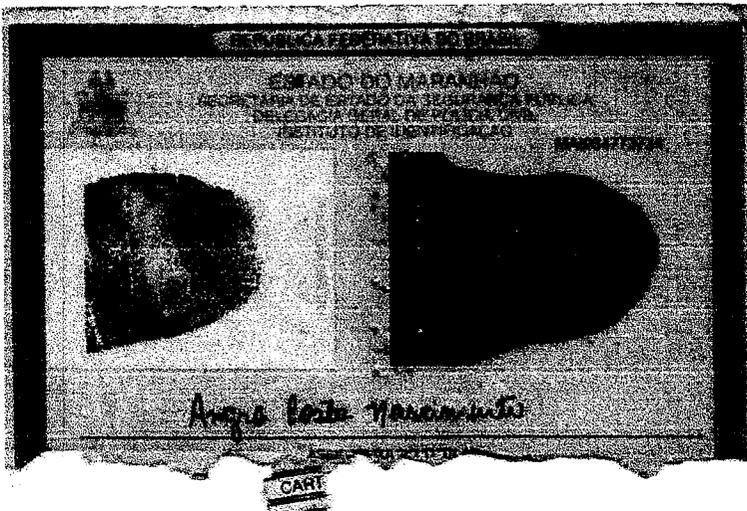
Certificamos que LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000920688	
NIRE 21200893863 CNPJ 22.046.102/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 204, xxxxx, CENTRO - Arame/MA - CEP 65945-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200283294	07/05/2020	BALANCO
223	20190328460	20/05/2019	BALANCO
223	20180032631	25/01/2018	BALANCO
002	20171260570	29/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170262820	03/04/2017	BALANCO
315	20150161310	11/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200893863	11/03/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 11:48:48 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBL0QHJF.



MAC2000920688

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



103509

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AVTENT149518MTHRG7BBL7U00A52, 19/02/2021 09:10:47, Ato:  
13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Maria de Fatima Monteiro*  
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AVTENT149518MTHRG7BBL7U00A52, 19/02/2021 09:10:48, Ato:  
13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*

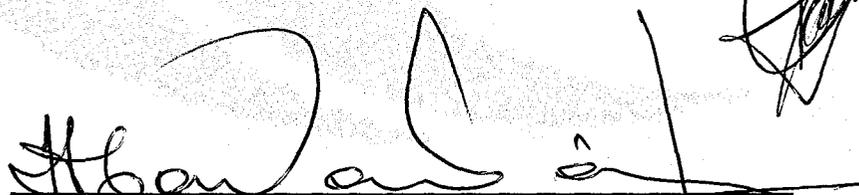
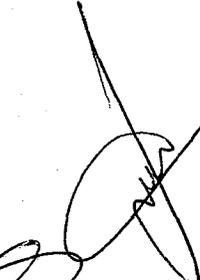


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque.

Senador La Rocque (MA), 16 de Março de 2021


**JAIRYS LACERDA CAMARA**  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA<sup>†</sup>  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador

**(99) 9 8426-5096** 

**M jairycamara@gmail.com**

**CNPJ Nº 22.046.102/0001-80**

**IE Nº 12.459.853-6**

**Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Senador La Rocque (MA), 16 de Março de 2021

**JAIRYS LACERDA CAMARA**,  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador

**(99) 9 8426-5096**

**M jairycamara@gmail.com**

CNPJ Nº 22.046.102/0001-80

IE Nº 12.459.853-6

Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

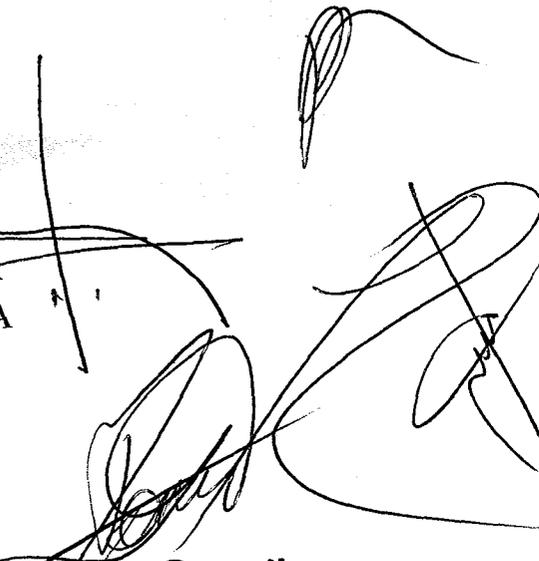
A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Senador La Rocque (MA), 16 de Março de 2021



---

**JAIRYS LACERDA CAMARA**  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador



**(99) 9 8426-5096** 

**M jairycamara@gmail.com**

CNPJ Nº 22.046.102/0001-80

IE Nº 12.459.853-6

Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 72, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

Senador La Rocque (MA), 16 de Março de 2021

**JAIRYS LACERDA CAMARA**  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador

**(99) 9 8426-5096** 📞

**M jairycamara@gmail.com**

CNPJ Nº 22.046.102/0001-80

IE Nº 12.459.853-6

Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA

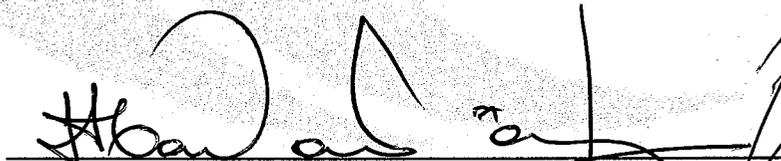


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Senador La Rocque (MA), 18 de Março de 2021



**JAIRYS LACERDA CAMARA**  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador

**(99) 9 8426-5096** ☎

**M jairyscamara@gmail.com**

**CNPJ Nº 22.046.102/0001-80**

**IE Nº 12.459.853-6**

**Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA**





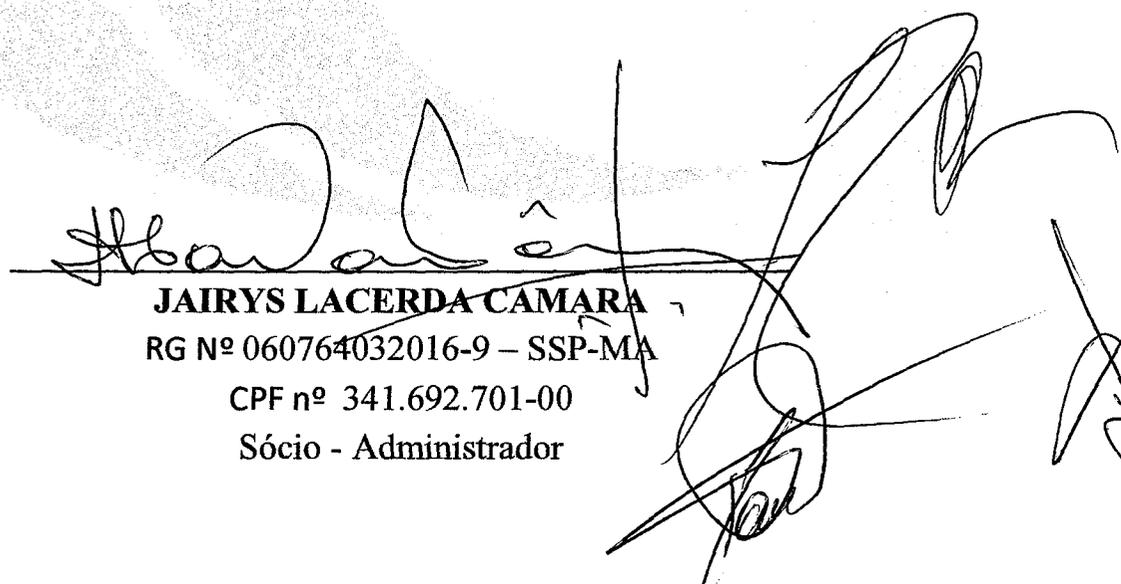
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021-CPL

A empresa **LUPUS EMPREEDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 22.046.102/0001-80 com sede na **Rua São Francisco, nº 204 –Centro - Município de Arame MA – Cep – 65.945-000** neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **JAIRYS LACERDA CAMARA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **060764032016-9**, expedida pela Secretaria de Estado e Segurança pública, em 20/12/2016, e o CPF nº, **341.692.701-00**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beco dos Namorados, nº 10, Centro, Cep. nº 65.945-000, no Município de Arame – MA, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.9, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº001/2021 - CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, igualmente, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Senador La Rocque (MA), 16 de Março de 2021



**JAIRYS LACERDA CAMARA**  
RG Nº 060764032016-9 – SSP-MA  
CPF nº 341.692.701-00  
Sócio - Administrador

**(99) 9 8426-5096**

**M jairycamara@gmail.com**

CNPJ Nº 22.046.102/0001-80

IE Nº 12.459.853-6

Rua São Francisco, nº 204-Centro – Arame - MA

